SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 02 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VII | Nº 1650

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 27/2016

PORTARIA Nº. 27/2016 De 1° de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 045/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **HELOISA HELENA ALVES DE ALMEIDA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 8096, lotada na Secretaria Educação Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de julho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:AB2D5746

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 28/2016

PORTARIA Nº. 28/2016 De 1° de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 0042/2016:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **LUZINETE DOS SANTOS SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula 727, lotada na Secretaria de Educação Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal n° 1.347/14.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° de julho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:7825FECD

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 29/2016

PORTARIA Nº. 29/2016 De 1° de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 40/2016:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. SEVERINO RAMOS CAMPOS, viúvo da ex-servidora inativa falecida MARIA ANA CAMPOS,** auxiliar de serviços gerais**,** matrícula n° 9269, lotada na Secretaria de Ação Social, a partir da data do óbito, ocorrido em 14 de junho de 2016, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.**

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° julho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:31407B63

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA 30/2016

PORTARIA Nº. 30/2016 De 1° de julho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o Processo nº 10/2016:

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER **PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSÉ ALVES BARBOSA, viúvo da ex-servidora inativa falecida MARIA DAS NEVES DA SILVA BARBOSA,** auxiliar de enfermagem**,** matrícula n° 2284, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da data do óbito, ocorrido em 06 de janeiro de 2016, em conformidade com o que dispõe o **art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8°, inciso I e Art. 42, inciso I e Art. 43, inciso I da Lei Municipal 1.347/2014.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 1° julho de 2016.

GÍLSON LUIZ DA SILVA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:87200501

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2016, considerando os elementos constantes do processo correspondente, que o definiu como **DESERTO.**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de julho de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DD8809B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **12 de agosto de 2016**, às 09 h (nove horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA APLICAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** durante o exercício de 2016 – nos termos do Edital**.**
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas, também solicitá-lo gratuitamente pelo e-mail
licitacaoboavista@gmail.com. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 01 de agosto de 2016.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0872F426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal N.º 307, de 30 de agosto de 2007, em consonância com a Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiária à Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO** – Matrícula 0410; para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL** da Prefeitura Municipal de Boa Vista.
Art. 2º - Designar os servidores **TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY** – Matrícula 0268; **VALMERI DE OLIVEIRA ARAÚJO -** Matrícula 0316; **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO –** Matrícula 0471 e **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO –** Matrícula 0247; para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos Processos Licitatórios realizados por esta Edilidade.
Art. 3º - O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor **MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO**, o qual terá as mesmas atribuições do titular.
Art. 4º - A Fica revogada a Portaria nº 082/2015, de 06 de julho de 2015.

Boa Vista-PB, 12 de julho de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1F247050

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.157/2016, ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA

Portaria Nº.157/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 015/2016.

Considerando que a Sra. **Antônia Ferreira da Silva,** foi admitida neste município para o cargo de **Professora** no dia 04 de abril de 1988, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Considerando que a referida Professora requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, a Sra. **Antônia Ferreira da Silva**, matrícula nº 534, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 11 de julho de 2016 a 10 de outubro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 11 de julho de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F83ED0D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.158/2016,MARIA JOSELÂNDEA DA SILVA ALVES

Portaria Nº.158/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 009/2016.

Considerando que a Sra. **Maria Joselândea da Silva Alves,** foi admitida neste município para o cargo de **Professora** no dia 11 de novembro de 1985, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Considerando que a referida Professora requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, a Sra. **Maria Joselândea da Silva Alves**, matrícula nº 334, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido 11 de julho de 2016 a 10 de outubro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 11 de julho de 2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:749E140E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.159/2016,ANTÔNIO PAULINO DE FREITAS

Portaria Nº.159/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 029/2016.

Considerando que ao Sr. **Antônio Paulino de Freitas,** foi admitido neste município para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** no dia 02 de fevereiro de 1986, lotada na Secretaria de Municipal de Educação.

Considerando que o referido servidor, requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, ao Sr. **Antônio Paulino de Freitas**, matrícula nº 028, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 20 de setembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:21AD4B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.160/2016,MARIA DE FÁTIMA JACOBINO DO NASCIMENTO

Portaria Nº.160/2016

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado das Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo 067/2016.

Considerando que a Sra. **Maria de Fátima Jacobino do Nascimento,** foi admitida neste município para o cargo de **Professora Mag. I,** no dia 1º de junho de 1985.

Considerando que a referida servidora, requereu licença por assiduidade pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art.1º.CONCEDER Licença-prêmio de 90 (noventa) dias, a Sra. **Maria de Fátima Jacobino do Nascimento**, matrícula nº 309, ocupante do cargo de **Professora Mag. I,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, para o período compreendido de 04 de agosto de 2016 a 03 de novembro de 2016.

Art.2º,. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:36AFFAAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 96/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26.
OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de medicamentos Atenção Básica, Psicotrópicos, Injetáveis e Éticos, para atender as necessidades dos Postos de Saúde do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
VIGÊNCIA: 29/07/2016 a 31/12/2016.

Juripiranga, 29 de julho de 2016.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 01/08/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:9FDAAB86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 501/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, **DANIEL LINS JERÔNIMO,** para exercer a função de **Secretário de Administração**, Nível I, Símbolo CCS-I, integrante da Estrutura de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal N°. 160/2011 e suas alterações.

Art. 2º - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a partir de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAIBA, EM 29 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lins Jerônimo
Código Identificador:171860A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º007/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADO: GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS-ME
CNPJ Nº 17.078.372/0001-33
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB**

ONDE LÊ-SE:
VIGÊNCIA: O reajuste de valor do Contrato n°086/2013, da Inexigibilidade n° 007/2013, será baseado no índice do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,21 % (doze vírgula vinte e um por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) para R$ 4.465,95 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um acréscimo de R$ 485,95(quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) no valor total do contrato.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato n°086/2013, da Inexigibilidade n° 007/2013, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 12,21 % (doze vírgula vinte e um por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) para R$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), o que corresponde a um acréscimo de R$ 395,00(trezentos e noventa e cinco reais) no valor total mensal do contrato.

Fundamento legal: Amparado no art. 65, § 8o da Lei Federal n° 8.666/93
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 18 de Julho de 2016, pag. 8.

Matinhas (PB), 01 de Agosto de 2016.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:EF353B01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
AVISO PUBLICAÇÃO DE REO-RGF

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, CNPJ 12.922.647/0001-50, representada pelo Presidente RAMALHO ANTONIO DE SOUZA, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria nº 560 de 14 de Dezembro de 2001: vem observar o seguinte, encontram-se publicados no Hospital Municipal de Montadas, Escola Municipal de Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza, Câmara Municipal de Vereadores de Montadas, onde funciona esta Edilidade as contas públicas, os seguintes relatórios do exercício de 2016:

RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária/Bimestre Janeiro-Junho de 2016
ANEXO I - Balanço Orçamentário;
ANEXO II Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
ANEXO III Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
ANEXO V Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos;

RGF – Relatório de Gestão Fiscal/Semestre Janeiro-Junho 2016
ANEXO I Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
ANEXO V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
ANEXO VI Demonstrativo dos Restos a Pagar;
ANEXO VII Demonstrativo dos Limites.

Montadas – PB, 28 de julho de 2016

RAMALHO ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:9675F4B5

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 102/2016

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo 044/2016, vem com base no Estatuto do Servidor Público Municipal a publicação da ausência de JOSE MACIEL LIRA SANTOS e de suas testemunhas na audiência ocorrida no dia 28 de julho de 2016, as 14:00 horas.

Montadas – PB, 01 de Agosto de 2016.

JOAO PAULO VIDAL DDOS SANTOS
Presidente da Comissão
Portaria 211/2016

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:50F86AD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 240.557,10.

Monte Horebe - PB, 01 de Agosto de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B2BFA50B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016.
DOTAÇÃO: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA S ECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2026 MANUT. DA DISTRIBUICÃO DE MEDI CAMENTOS 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO 311501 COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.301.3011.2024 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE 110301 Gastos com Saúde 15% LC 141 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 311207 Núcleo de Apoio a Saúde da Família 10.301.3011.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 311304 Centro de Especialidades Odontológicas 10.302.3011.2027 MANUT.DO PSF P/FAMILIAS CARENT ES DO MUNICIPIO 311201 Saúde da Família 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90..30.01 MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00025/2016 - 01.08.16 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA - R$ 240.557,10

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F183299A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, CONFORME SOLICITAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 01 de Agosto de 2016

MICHELLINE CHAVES DE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:FB0F15A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:30 horas do dia 24 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 34921032.
Email: CPL@MONTEHOREBE.PB.GOV.BR

Monte Horebe - PB, 01 de Agosto de 2016

MICHELLINE CHAVES DE MORAIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:523A17CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o servidor **PABLO DAVID QUEIROZ DE BARROS,** matrícula nº 66323, do cargo de Psicólogo Clínico deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5A13397F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **FERNANDA ALMEIDA VITORINO MARTINS** para ocupar o cargo de PSICOLOGO CLINICO, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:04C123E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2016

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS;

Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo de Odontóloga do PSF na Prefeitura Municipal de Rio Tinto-PB, publicado no Boletim Oficial em 01/06/2016;

Considerando que a servidor também ocupa o cargo de Odontólogo na Prefeitura Municipal de Picuí, tendo sido admitida em 20/10/2011, através da Portaria nº 154 de 20/10/2011, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, contados a partir de 16/08/2016, a servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS**, matrícula nº 65474, ocupante do cargo efetivo de Odontóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DECLARAR, a contar de 16/08/2016, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Odontóloga, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pela servidora **KATIANE MARGARETH FREIRE BARROS,** matrícula nº 65474, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se,
Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 01 de julho de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 05/07/2016. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:28512CDD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 313.596,00.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1362BEFC

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0015/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 35.500.289/0001-92.

Tendo em vista o que dispõem os itens 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00025/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 03/08/2016, para assinatura da Ata de Registro de Preço e Contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00025/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 01 de Agosto de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:032459B3

IPSEP
PORTARIA Nº 015/2016-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***TEREZINHA MARIA DE SOUZA PEREIRA***, matrícula 0040, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível VII, lotada na Secretaria de Administração, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, incisos I, II e III**, **da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 02 de agosto de 2016.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8171003F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder Férias à servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 00706, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/06/2016 a 14/07/2016**.**

Picuí - PB, 06 de junho de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3176E4AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2016

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 051/2016** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical ao servidor **EDMILSON CARLOS DE ABREU**, matrícula nº 65113, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, nível II, passando este a ocupar a Classe C, nível II do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 01 de agosto de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AE406CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA , PARA SERVIÇO DE EXAME DE BIOQUIMICA CITOPATOLÓGICA PARA REALIZAR LEITURA E LAUDAR AS LÂMINAS DE CITOLOGIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: METRACI SERVIÇOS MÉDICOS , LABORATORIAIS E CITOPATOLOGICO - R$ 22.000,00.

Pombal - PB, 26 de Julho de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0DCF3BD1

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA O PROGRAMA DO SISVAN (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB .; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL LTDA - R$ 34.013,79.

Pombal - PB, 27 de Julho de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5C4C1197

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0038/2016
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 25% do valor do contrato original 0038/2016 nos termos do art. 65,§ 1°, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** inscrito no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 12 de Julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3710FF6F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 009/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno),
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a servidora **ANGELA MARIA DA SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2015.
Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2016.
Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:8EC1F2BA

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno),
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **SANDRO ROGÉRIO DE LIMA COUTO,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período laborado no ano de 2015.
Art. 2º - As férias a que se refere o artigo anterior será gozada no período compreendido entre 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2016.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB 01 de Agosto de 2016.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

MARINA DE ARAÚJO ELOI
1ª Secretaria

REGINALDO GOMES FALCÃO
2º Secretario

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:5DE6626A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.855.860,21	17,04	13.255.962,73	46,51	15.244.037,27
Receitas Correntes	28.075.081,00	28.075.081,00	4.855.860,21	17,30	12.943.962,73	46,10	15.131.118,27
Receita Tributária	1.428.700,00	1.428.700,00	313.092,33	21,91	715.922,28	50,11	712.777,72
Impostos	1.419.700,00	1.419.700,00	313.092,33	22,05	715.922,28	50,43	703.777,72
Taxas	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Contribuições	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	85.568,04	20,09	340.431,96
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	426.000,00	426.000,00	0,00	0,00	85.568,04	20,09	340.431,96
Receita Patrimonial	127.000,00	127.000,00	15.630,86	12,31	53.153,70	41,85	73.846,30
Receitas de Valores Mobiliários	127.000,00	127.000,00	15.630,86	12,31	53.153,70	41,85	73.846,30
Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências Correntes	25.873.381,00	25.873.381,00	4.515.284,57	17,45	11.959.305,66	46,22	13.914.075,34
Transferências Intergovernamentais	25.803.381,00	25.803.381,00	4.473.048,98	17,34	11.869.887,05	46,00	13.933.493,95
Transferências de Convênios	70.000,00	70.000,00	42.235,59	60,34	89.418,61	127,74	(19.418,61)
Outras Receitas Correntes	170.000,00	170.000,00	11.852,45	6,97	130.013,05	76,48	39.986,95
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas Diversas	150.000,00	150.000,00	11.852,45	7,90	130.013,05	86,68	19.986,95
Receitas de Capital	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	312.000,00	73,43	112.919,00
Transferências de Capital	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	312.000,00	73,43	112.919,00

Transferências de Convênios	424.919,00	424.919,00	0,00	0,00	312.000,00	73,43	112.919,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.855.860,21	17,04	13.255.962,73	46,51	15.244.037,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.855.860,21	17,04	13.255.962,73	46,51	15.244.037,27
-							
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.855.860,21	17,04	13.255.962,73	46,51	15.244.037,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	15.393.521,27	11.496.761,31	0,00
Despesas Correntes	24.716.014,00	24.792.014,00	4.452.280,99	12.525.092,03	12.266.921,97	4.459.880,99	12.493.692,03	12.298.321,97	10.902.324,93	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.450.125,00	14.973.273,27	3.184.269,78	8.860.266,36	6.113.006,91	3.184.269,78	8.860.266,36	6.113.006,91	7.691.000,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.264.889,00	9.817.740,73	1.268.011,21	3.664.825,67	6.152.915,06	1.275.611,21	3.633.425,67	6.184.315,06	3.211.324,75	0,00
Despesas de Capital	3.498.986,00	3.422.986,00	251.919,34	612.786,70	2.810.199,30	251.919,34	612.786,70	2.810.199,30	594.436,38	0,00
Investimentos	2.565.986,00	2.489.986,00	29.146,92	139.359,81	2.350.626,19	29.146,92	139.359,81	2.350.626,19	121.009,49	0,00
Amortização da Dívida	933.000,00	933.000,00	222.772,42	473.426,89	459.573,11	222.772,42	473.426,89	459.573,11	473.426,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	15.393.521,27	11.496.761,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	15.362.121,27	4.711.800,33	13.106.478,73	15.393.521,27	11.496.761,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	149.484,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.500.000,00	28.500.000,00	4.704.200,33	13.137.878,73	15.362.121,27	4.711.800,33	13.255.962,73	15.393.521,27	11.496.761,31	11.496.761,31
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de julho de 2016 as 14:21:42										

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A92A144C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.419.700,00	1.419.700,00	715.922,28	50,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	993.000,00	993.000,00	536.561,07	54,03

1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	993.000,00	993.000,00	536.561,07	54,03
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	392.800,00	392.800,00	179.361,21	45,66
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	392.800,00	392.800,00	179.361,21	45,66
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.419.700,00	1.419.700,00	715.922,28	50,43
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.724.080,00	17.724.080,00	8.499.253,77	47,95
2.1- Cota-Parte FPM	8.261.700,00	8.261.700,00	3.737.225,81	45,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.261.700,00	8.261.700,00	3.737.225,81	45,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.353.800,00	9.353.800,00	4.705.412,03	50,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	12.200,00	12.200,00	5.813,76	47,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	8.500,00	8.500,00	3.613,77	42,51
2.5- Cota-Parte ITR	1.350,00	1.350,00	714,63	52,94
2.6- Cota-Parte IPVA	86.530,00	86.530,00	46.473,77	53,71
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.143.780,00	19.143.780,00	9.215.176,05	48,14

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	627.600,00	627.600,00	244.626,99	38,98
5.1- Transferências do Salário-Educação	224.000,00	224.000,00	92.686,38	41,38
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	224.000,00	224.000,00	94.996,00	42,41
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	79.600,00	79.600,00	39.220,51	49,27
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	17.724,10	17,72
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.000,00	120.000,00	78.550,75	65,46
6.1- Transferências de Convênios	120.000,00	120.000,00	78.550,75	65,46
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	747.600,00	747.600,00	323.177,74	43,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.499.620,00	3.499.620,00	1.689.832,95	48,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.624.500,00	1.624.500,00	747.445,00	46,01
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.499.620,00	3.499.620,00	1.689.832,95	48,29
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.870.700,00	1.870.700,00	941.082,30	50,31
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	2.450,00	2.450,00	1.162,74	47,46
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	270,00	270,00	142,91	52,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.287.900,00	6.287.900,00	3.028.020,45	48,14
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.900.000,00	5.900.000,00	2.753.151,37	46,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	369.000,00	369.000,00	264.680,96	71,73
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.900,00	18.900,00	10.188,12	53,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.400.380,00	2.400.380,00	1.063.318,42	44,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.063.318,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	1.545.259,45	0,00	1.545.259,45	0,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.545.259,45	0,00	1.545.259,45	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	1.504.159,48	0,00	1.669.028,63	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.504.159,48	0,00	1.669.028,63	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	3.049.418,93	0,00	3.214.288,08	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	51,03
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	55,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	(6,15)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	4.785.945,00	4.785.945,00	2.303.794,01	48,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.302.475,00	8.316.223,00	4.191.401,47	13,73	4.191.401,47	11,75	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.049.418,93	0,00	3.214.288,08	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.302.475,00	8.316.223,00	4.191.401,47	13,73	4.191.401,47	11,75	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.302.475,00	8.316.223,00	1.141.982,54	13,73	977.113,39	11,75	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.347.475,00	8.351.223,00	4.191.401,47	50,19	4.191.401,47	50,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.063.318,42
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.188,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) [6]	1.073.506,54
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) [6]	3.117.894,93
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) /(3) x 100) % [6]	33,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	239.650,23	0,00	239.650,23	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	239.650,23	0,00	239.650,23	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	8.347.475,00	8.351.223,00	4.431.051,70	53,06	4.431.051,70	53,06	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	93.552,08	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	47.624,71
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.017.832,33
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.214.288,08
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.188,12
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	(138.642,92)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 28 de julho de 2016 as 14:21:04

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
Contador
CRC PB 2667

OLIMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CC28A487